



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 157/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 062/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 090/2013, Processo nº 23205.004031/2013-15, contratada a empresa SANT SEGURANÇA LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- II. Gestor Suplente: Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181;
- III. Fiscal Titular: Antonio Carlos Da Silva Avila, Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, Siape 1854891;
- IV. Fiscal Suplente: Sandro Neckel Da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó - SC, 24 de julho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

